

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição julho de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Firmadas as Convenções Coletivas das demais cidades da Base do SINDEC



Foto: Bonna Moraes

Ascendino César das Chagas, presidente do SINDEC

Felizmente, depois vários meses e reuniões para tentativa de negociação coletiva em 5 de julho corrente ficou negociada a Convenção Coletiva do Comércio atacadista e varejista das cidades de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Tiros, Varjão de Minas e São Gotardo.

O piso ficou em R\$ 713,00, o aumento para quem ganha acima do piso e tenha mais de um ano de casa é de 7%, o quebra de caixa R\$ 33, 17, gratificação comissionista puro R\$ 59,92; gratificação de comissionista misto R\$ 29,96 retroativo a 1º de janeiro de 2013.

As diferenças deverão serem pagas da seguinte forma: janeiro e fevereiro na folha de julho de 2013; março na folha de agosto; abril e maio na folha de setembro e junho na folha de outubro de 2013.

Os empregados que não receberem as

diferenças, favor ligar para o Sindicato dos Comerciantes, através do telefone (34) 3821 5500.

Mensagem do Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Patos de Minas e Região - SINDEC, Ascendino César das Chagas

Câmara lançara frente parlamentar dos comerciantes



Levi Fernandes: "Maior alinhamento das questões que afetam os trabalhadores do comércio

O presidente da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados, deputado Roberto Santiago (PSD-SP) lançará em breve uma Frente Parlamentar Mista destinada a aprimorar a legislação referente à categoria comercial brasileira e aproximar a classe comercial dos parlamentares. Para o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Comerciantes será de suma importância no processo de negociação das reivindicações da categoria. "A Frente Parlamentar permitirá um maior alinhamento das questões prioritárias que

hoje afetam os trabalhadores do comércio, além de amplificar a força da nossa voz junto ao Congresso Nacional", enfatiza o sindicalista.

Para que se estabeleça a Frente Parlamentar, serão necessárias 189 assinaturas de membros do Legislativo. A assessoria do deputado Roberto Santiago está responsável pela coleta das assinaturas. Já estão confirmadas as presenças dos deputados Eudes Xavier (PT/CE) e Ademir Camilo (PSD/MG), além do Senador Paulo Paim (PT/RS). É uma associação suprapartidária que deve contar com pelo menos 1/3 dos integrantes do Poder Legislativo Federal e cujo objetivo é aprimorar legislação referente a um tema específico. As frentes parlamentares estão regulamentadas pelo ato 69/05, da Mesa Diretora. Toda frente tem um representante oficial e pode utilizar o espaço físico da Câmara, desde que suas atividades não interfiram no andamento dos outros trabalhos da Casa e não impliquem em contratação de pessoal nem fornecimento de passagens aéreas. (Fonte: CNTC)

Atenção Comerciantes

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região informa que o menor salário a ser pago aos trabalhadores no setor foi negociado em **R\$ 716,00**. O Aumento para quem ganha acima do piso da categoria e tenha a partir de um ano na empresa é de **8%**. O piso do comissionista puro é de **R\$ 726,00** e o piso do comissionista misto, **R\$ 716,00**. Hora extra é de **80%** mais o repouso remunerado ou compensação de **180 dias**. Após este prazo o percentual passa para **100%**. O quebra de caixa é de **R\$ 45,00** e os feriados que não houverão expediente de forma alguma serão nos dias **1º de maio (dia do trabalhador); 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia); 15 de Novembro (Programação da república); 25 de dezembro (natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal)**. Quaisquer outras informações entrar em contato com o SINDEC, pelo **3821 5500**.

O CONTRATO DE APRENDIZAGEM

*Luan Francisco Magalhães Claudino



Segundo definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 62), a Aprendizagem é a formação técnico-profissional ministrada ao adolescente ou jovem segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por

meio de um contrato de aprendizagem. No Brasil, historicamente, a aprendizagem é regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e passou por um processo de modernização com a promulgação das Leis 10.097, de 19 de dezembro de 2000; 11.180, de 23 de setembro de 2005 e 11.788, de 25 de setembro de 2008. O que ocorre é que a contratação de aprendizes tem gerado inúmeras dúvidas tanto por parte dos aprendizes quanto por parte dos empresários. Além disso, um dos temas mais debatidos no Direito do Trabalho refere-se à proteção do trabalho da criança e do adolescente no Brasil.

Acercas do tema, vale lembrar que o Aprendiz é o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja matriculado e freqüentando a escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrito em programa de aprendizagem (art. 428, caput e § 1º, da CLT). Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, § 5º, da CLT). Já o Contrato de Aprendizagem é um contrato de trabalho especial e deverá ser firmado por escrito e por tempo determinado, não podendo ultrapassar, via de regra, o prazo de 02 dois anos. O aprendiz, por sua vez, se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação (art. 428 da CLT). O contrato será extinto quando o aprendiz completar 24 (vinte e quatro) anos, ou mesmo antecipadamente quando forem constatadas as seguintes hipóteses: desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo ou a pedido do aprendiz.

Em relação à jornada de trabalho, a legislação determina que será de no máximo 6 (seis) horas diárias, para aqueles que ainda não concluíram o ensino fundamental, computadas as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, e, 8 horas diárias, no máximo, para aqueles que já concluíram o ensino fundamental, computadas as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, não sendo possível uma jornada diária de 8 horas somente com atividade prática na empresa.

O programa de aprendizagem deverá ser ministrado com formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, de forma organizada e progressiva, seguindo parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O curso de Aprendizagem poderá ser ministrado pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT e SESCOOP) ou Escolas Técnicas de Educação e Entidades sem Fins Lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional. O ponto fundamental de conscientização da população acerca do tema é que o mercado de trabalho carece de mão de obra qualificada e a Aprendizagem é uma forte ferramenta de inserção e qualificação dos jovens de forma legal e coerente no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento moral, físico e psíquico dos aprendizes.

*Advogado especialista em Direito do Trabalho

Você sabe o que uma Rescisão Indireta de Contrato de Trabalho?



Os critérios para definir demissão por justa causa são alvo de dúvidas tanto a patrões como a empregados. A penalidade é reflexo de falta grave, que quebre a confiança e torne impossível a manutenção do contrato de trabalho. Assunto controverso, que pode envolver abusos de ambos os lados, encontra amparo legal na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Existem ações disciplinares que diferenciam de acordo com a gravidade. Enquanto a advertência é uma penalidade mais leve de caráter instrutivo, a suspensão tem um caráter mais rigoroso e pode ocorrer tanto após as advertências como em casos sem precedentes. Advertências e suspensões no trabalho não podem ser superiores a 30 dias

consecutivos e devem ser feitas por escrito e transcrita no livro ou ficha de empregados. Em caso de rompimento de contrato de trabalho por justa causa, o trabalhador perde o direito ao 13º salário, férias proporcionais, saque do FGTS e seguro desemprego, podendo o empregado apenas sacar o saldo de salário e férias vencidas.

Por outro lado o rompimento do contrato de trabalho pode acontecer através de uma **rescisão indireta**, caso o empregador pare de pagar os salários ou atrasá-los; não recolher o FGTS, ou o INSS; desprezear os trabalhadores de qualquer forma (física, verbal ou escrita). Nesses casos, o empregado que tem seu direito (estabelecido em contrato) violado deve fazer a denúncia diretamente à Justiça do Trabalho ou procurar o sindicato para as providências devidas. Caso não se pronuncie ou o faça somente depois de algum tempo, entende-se que houve o perdão por parte do empregado, não podendo, depois, pleitear a rescisão indireta. Reconhecida a **rescisão indireta**, o empregador tem que pagar ao ex-funcionário as verbas rescisórias, da mesma forma como se o tivesse dispensado imotivadamente, inclusive a indenização de 40% sobre o FGTS. Em caso de dúvidas, entre em contato com o SINDEC, pelo telefone (34) 3821 5500.

INSS endurece regra do empréstimo consignado



O governo adotou medidas mais rigorosas para minimizar as fraudes no consignado do INSS. Agora, o limite de 30% do valor do benefício para pagar a prestação do empréstimo pode ficar bloqueado por até 60 dias. Quando o aposentado fizer uma denúncia de suspeita de fraude, o INSS fará o bloqueio do limite de empréstimo do benefício por um período de 39 dias, até que o caso seja apurado no banco onde a operação suspeita foi feita. O objetivo do governo é impedir que, influenciado por

um advogado golpista, o aposentado faça uma denúncia falsa sobre o primeiro empréstimo para depois pedir um segundo crédito em outro banco.

Na fraude o advogado promete que vai conseguir cancelar um dos empréstimos e cobra uma comissão do aposentado. Quando o INSS descobre que os dois empréstimos são verdadeiros, o advogado já recebeu a comissão dele e o aposentado fica com as duas dívidas. Segundo o representante da Comissão de Seguridade Social da OAB de São Paulo, Theodoro Vicente Agostinho, estima-se que 8% do total de empréstimos seja fraudados e é este tipo de golpe que tem de ser combatido. Outra medida do INSS que já está em vigor é o bloqueio do empréstimo por 60 dias sempre que houver alteração de endereço do aposentado.

IBGE contratará mais de 7 mil profissionais

O Ministério do Planejamento autorizou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a contratar mais de 7 mil profissionais. A liberação foi publicada no Diário Oficial da União. Segundo a publicação, a autorização dos 7,825 mil novos profissionais tem caráter temporário. Os contratos têm prazo de um ano, podendo ser prorrogados por mais dois anos. As contratações objetivam a realização de pesquisas econômicas e sócio-demográficas. Os novos profissionais serão contratados por meio de processo seletivo simplificado. O texto destaca também que as despesas dos novos contratos autorizados serão cobertas por dotações orçamentárias do IBGE.

Jornada de Trabalho gera autuações



O número de autuações por irregularidades no controle da jornada de trabalho de empregados tem crescido ano a ano. Entre 2011 e 2012, praticamente dobrou com a exigência do novo relógio eletrônico de acordo com levantamento do Ministério Público do Trabalho. A implantação do novo relógio de ponto eletrônico foi determinada pela Portaria nº 1.510, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que, depois de vários adiamentos, entrou em vigor no ano passado, de forma progressiva. Hoje, há 47.282 equipamentos

cadastrados no MTE, utilizados por 22.246 empresas em todo o país. Além da falta do novo ponto eletrônico, as empresas têm sido multadas por fraudes no controle de jornada, controles alternativos do horário de entrada e saída do trabalhador e exigência de horas extras além dos limites legais. Nessas autuações estão todas as situações irregulares que tratam de "anotação e controle da jornada". Na maioria dos casos os procuradores apuram denúncias apresentadas pelos próprios trabalhadores ou familiares na página da internet do Ministério Público do Trabalho ou aos sindicatos. As denúncias são encaminhadas aos procuradores, que dão prioridade às ações coletivas. A maior parte das reclamações trata de fraude na anotação dos horários de entrada e saída dos funcionários. São empresas que obrigam os trabalhadores a anotar uma jornada diferente da que se pratica. Como pedir para o funcionário bater cartão e continuar trabalhando. Existem empresas, inclusive, que não contabilizam, por exemplo, a jornada de trabalho realizada na folga semanal. Também existem no país, de acordo com a procuradoria do MPT, muitas denúncias contra empresas que já entregam um controle de ponto com os horários de entrada e saída de todos os dias do mês para o empregado assinar de uma só vez. E em número menor, há casos de companhias que adotaram métodos alternativos de controle de jornada, como anotar somente os dias em que o empregado faltou, cumpriu horas extras ou saiu mais cedo.

Rapidinhas

Câmara extingue multa de 10% do FGTS

Os deputados federais aprovaram projeto de lei que extingue a cobrança da multa rescisória de 10% sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) paga pelos empregadores nas demissões sem justa causa. O texto segue agora para a sanção ou veto da presidente Dilma Rousseff. A contribuição havia sido criada em 2001 para cobrir rombos nas contas do FGTS provocados pelos Planos Verão e Collor 1, em 1989 e 1990. De autoria do ex-senador Renato Casagrande (PSB-ES), atual governador do Espírito Santo, o projeto aprovado gerou divisão na base governista. O Palácio do Planalto defendeu que a base aliada votasse contra o texto, mas algumas bancadas desobedeceram a orientação.

Direito do Conjuge

Apresentado recentemente pela senadora Ana Amélia (PP-RS), Projeto de Lei do Senado com o propósito de alterar a Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social, para estabelecer que cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a cento e vinte dias. Projeto será analisado em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos e aguarda designação de relator.

Elevação do Seguro Desemprego

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, quer mudar a regra de reajuste do seguro-desemprego que passou a valer em janeiro e, assim, aumentar o valor dos benefícios acima de um salário mínimo, que não tiveram alta real, pois o benefício foi apenas corrigido pela inflação. Isso, portanto, pode elevar os gastos do governo federal num momento em que o cenário é de corte de despesas. O ministro quer que seja usada a mesma fórmula do salário mínimo: inflação mais crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), informação que foi confirmada por sua assessoria de imprensa. O ministro, contudo, não tem a prerrogativa de decidir sozinho sobre a mudança.

Governo estuda medidas para acabar com a Farra do Seguro Desemprego



O Brasil vive uma verdadeira farra do seguro-desemprego. Mesmo com a mínima taxa de desocupados no país, as despesas com o benefício batem recordes a cada ano. Além da alta rotatividade dos trabalhadores, fraudes elaboradas em comum acordo entre patrões e funcionários elevam expressivamente o gasto do poder público com o auxílio. Preocupado com esse ralo de dinheiro o governo pode desengavetar um projeto para tornar a fiscalização mais rigorosa e mais severas as punições aos envolvidos nos esquemas de desvio. Este ano, as despesas com o benefício devem chegar a R\$ 45 bilhões. Entre 2007 e 2013, enquanto a taxa de desemprego caiu quase pela metade, o gasto com o auxílio cresceu 153%.

O problema de fraudes e de alta rotatividade de trabalhadores já havia sido detectado pelo Palácio do Planalto. A Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) fez o diagnóstico da situação e começou a preparar sugestões para o Ministério do Trabalho. Os mais otimistas no governo falam na possibilidade de reduzir quase 50% no gasto anual com o benefício. O entendimento é de que a taxa de rotatividade no Brasil é exagerada, em torno de 40% ou seja, quase metade dos trabalhadores do país vai trocar de emprego em um ano. O problema é que quando essa mudança ocorre, o trabalhador, mesmo depois de reintegrado ao mercado, continua, em muitos casos, a receber o benefício. Há

ainda os casos de fraude, quando empregador e funcionário fazem acordo para burlar as regras, quando o funcionário é demitido para receber o seguro-desemprego, mas continua a executar tarefas para o patrão agregando o benefício aos rendimentos. Essas fraudes consomem uma fatia significativa de verbas que deveriam financiar investimentos em habitação e saneamento.

Para o presidente do SINDEC, esse tipo de fraude, além de crime contra a economia nacional representa um grande risco aos trabalhadores. "A pessoas é demitida e recontratada sem o registro na CTPS para receber o seguro desemprego acreditando estar se beneficiando desse auxílio do governo. No entanto este trabalhador se esquece, ou não é orientado que, em caso de acidente de trabalho ele estará completamente desacobertado pela seguridade social e ainda terá de trabalhar o período restante quando chegar a época de sua aposentadoria por tempo de serviço", esclareceu o sindicalista

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Aniversariantes de julho de 2013

Dia **Nome**

02 - Tiago Romão de Oliveira
 05 - Elton Gonçalves da Silva
 05 - Renata Cristina da Fonseca
 06 - Diogo Lúcio Martins Barros
 07 - César Alves Magalhães
 08 - Patrícia Nunes de Sousa Silva
 10 - José Machado Babilônia
 10 - Maria do Carmo Pereira
 11 - Ailton Cirino de Matos
 13 - Rodrigo Humberto Magalhães Caixeta
 15 - Gabriele Silva da Costa
 15 - Luciene Silva Martins
 16 - Débora Patrícia Tavares
 24 - Hiago Fernando Barcelos dos Santos
 24 - Mary Aparecida de Castro Lemos
 30 - Marcelo Santiago Teixeira
 31 - Maria Regina Pereira
 31 - Daniel Ribeiro de Souza

Aniversariantes de agosto de 2013

Dia **Nome**

01 - Reinaldo Fernandes
 07 - Rovene Rodrigues Silva
 10 - Silvânia Soares Silva
 16 - Lenir Maria Luiz
 17 - Luciano Pereira Castro
 18 - Eliane Pereira da Rocha
 20 - Cleusa Aparecida Caetano
 22 - Márcia Ferreira da Cunha
 25 - Fabiano Lopes Teixeira
 27 - Nilson dos Reis Pereira
 28 - Gedeon Bernardino
 28 - Carla Silva Canedo
 29 - Rodrigo Soares Silva
 30 - Regiene Olívia Silva
 30 - Laura Mariana Souza e Silva
 30 - César Junio Cardoso

SINDEC deseja a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida



Estamos de olho...

Fator Previdenciário

Em reunião com as centrais o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), além de tomar conhecimento da pauta unitária de reivindicações do movimento sindical comprometeu-se com os representantes dos trabalhadores de colocar em votação em agosto as propostas que põem fim ao fator previdenciário e retomar a discussão do projeto que cria fundações públicas, cuja urgência será retirada. O fator previdenciário, criado no governo Fernando Henrique é responsável pela redução de mais de 35% nas aposentadorias do Regime Geral da Previdência Social. Trata-se de um verdadeiro assalto nos benefícios dos contribuintes da Previdência Social justamente no momento em que há maior necessidade de assistência do segurado da terceira seguradora.

PEC da escravidão

A PEC do Trabalho Escravo que permite a expropriação de terras em que se constate a existência de trabalhadores em regime de escravidão, ainda não seguirá para exame do Plenário. Durante sessão o senador Paulo Paim (PT-RS) chegou a solicitar à Mesa que a proposta, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), entrasse na lista de prioridades das votações da Casa. No entanto prevaleceu acordo fechado na CCJ de que a PEC aguardaria a definição de duas leis - que servirão para definir o trabalho escravo e para estabelecer um processo judicial próprio para a expropriação - a cargo de comissão mista especial. Paim entendia que a PEC poderia ser aprovada e ficar no aguardo da regulamentação. O senador Waldemir Moka (PMDB-MS) foi um dos que lembraram o entendimento firmado na comissão.

Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia

O **SINDEC** disponibiliza consultório dentário para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

AGENDAMENTOS

(34) 3821 5500

Modelo: Rayane Vianna

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Ria se puder...



Para descontrair

No acampamento

Sherlock Holmes e Dr. Watson vão acampar. Montam a barraca e, depois de uma boa refeição e uma garrafa de vinho, deitam-se para dormir. Algumas horas depois, Holmes acorda e cutuca seu fiel amigo: - Meu caro Watson olhe para cima e diga-me o que vê. - Watson responde: - Vejo milhares e milhares de estrelas. Holmes então pergunta: - E o que isso significa? Watson pondera por um minuto, depois enumera:

1. Astronomicamente, significa que há milhares e milhares de galáxias e, potencialmente, bilhões de planetas. 2. Astrologicamente observo que Saturno está em Leão e teremos um dia de sorte. 3. Temporalmente, deduzo que são aproximadamente 03h15min pela altura em que se encontra a Estrela Polar. 4. Teologicamente, posso ver que Deus é todo poderoso e somos pequenos e insignificantes. 5. Meteorologicamente, suspeito que tenhamos um lindo dia amanhã. Correto? Holmes fica um minuto em silêncio, então responde: - Watson, seu idiota! Significa apenas que alguém roubou nossa barraca!!!

Justiça seja feita...

Uma velhinha de 80 anos foi presa por roubar em um supermercado. Quando levada à presença do Juiz, ele perguntou a ela:

O que a senhora roubou?

E ela respondeu:

Uma lata pequena de pêssegos.

E qual foi o motivo do roubo, minha senhora?

Eu estava com fome, Seu Juiz.

E quantos pêssegos tinham dentro da lata?

Seis pêssegos.

O Juiz proferiu a sentença:

Então, eu vou prender a senhora por seis dias.

Mas, antes que o Juiz pudesse terminar, o velhinho, marido da velhinha, perguntou se poderia falar sobre o acontecido.

O Juiz autorizou. E o velhinho:

Eu queria só acrescentar que ela também roubou uma lata de ervilhas.

Dica Cultural

Sonho de Violeiro
 aparição ribeiro

26 de agosto
 20:30 hs

Teatro Municipal
 Patos de Minas



NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Morais - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Morais

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria